

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

PIRAQUÊ, SEGUNDA, 07 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 315

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 315

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3152025463**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO[BA9]

1

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 439/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Piraquê - TO

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021**, a Prefeitura Municipal de Piraquê - TO procede à ratificação da inexigibilidade que fundamenta a contratação direta da empresa TRAVEL FAMILY VIAGENS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.579.779/0001-66, com sede na Avenida Orion, n° 985, Quadra 24, Lote 472, Parque das Estrelas, Iporá - GO, CEP 76.204-618, neste ato representada por sua sócia ÚERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS, visando à realização do **show musical do cantor Clayton Queiroz**, programado para o dia **28 de setembro de 2025**, em comemoração ao **Dia do Evangélico**.

A presente ratificação consolida a regularidade do procedimento e a sua conformidade com a legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA PARA A RATIFICAÇÃO

A contratação direta justifica-se pelos seguintes fundamentos:

Impossibilidade de competição, decorrente da natureza personalíssima do serviço artístico e da exclusividade comprovada;

Notória especialização e consagração pública do artista, com atuação consolidada no segmento gospel e reconhecimento nacional;

Compatibilidade de preços, demonstrada por notas fiscais de contratações anteriores apresentadas no processo;

Parecer favorável do Controle Interno e manifestação do Setor Jurídico, que confirmam a regularidade jurídica e administrativa;

Importância cultural, social e comunitária do evento para a população do Município.

3. RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, **ratifico, para todos os efeitos legais**, a inexigibilidade de licitação n° 012/2025 e a contratação da TRAVEL FAMILY VIAGENS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.579.779/0001-66, com sede na Avenida Orion, n° 985, Quadra 24, Lote 472, Parque das Estrelas, Iporá - GO, CEP 76.204-618, neste ato representada por sua sócia ÚERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS, pelo valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, nos termos da minuta contratual aprovada e das condições estabelecidas no processo.

A formalização ocorrerá por Contrato Administrativo próprio, atendendo às disposições legais e administrativas pertinentes.

4. CONCLUSÃO

Determino a publicação deste Termo de Ratificação e o prosseguimento dos trâmites necessários à execução contratual.

Piraquê - TO, 7 de julho de 2025

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piraquê - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: <https://piraque.to.gov.br>

Assinado de forma digital por SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA:63344890115 em 07/07/2025 20:16:00